



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 003/2023 CMDCA

Retifica o Edital de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas/SC, para o quadriênio de 2024/2028 – Edital 03/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2023 PARA A ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS ANTAS/SC, PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2028 – PRORROGAÇÃO

1. DO CALENDÁRIO - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

10.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas/SC, para o quadriênio de 2024 a 2028.

Data	Etapa
23/10/2023	Publicação do Edital
08/03/2023	Prazo para registro das candidaturas
11/03/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
14/03/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
19/03/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
22/03/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca
27/03/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA
29/03/2024	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
01/04/2024	Aplicação da prova
04/04/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
07/04/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados
17/04/2024	Eleição
17/04/2024	Publicação do resultado da apuração
01/05/2024	Posse

2. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
Presidente do CMDCA